



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

29 de novembro de 2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 33/2023-[PROPI-IFRN-RE]

Onde se lê:

6.1.1. A comprovação de renda para a situação socioeconômica será comprovada por meio da documentação exigida na alínea "i" do item 5.2 desta Chamada.

Leia-se:

6.1.1. A comprovação de renda para a situação socioeconômica será comprovada por meio da documentação exigida nas alíneas "j", "k" e "l" do item 5.2 desta Chamada.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Francinaide de Lima Silva Nascimento
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francinaide de Lima Silva Nascimento, PRO-REITOR(A) - SUB-CHEFIA - ASPROP**, em 29/11/2023 22:54:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 645691

Código de Autenticação: e43cb4bcb7

